



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATO-ME Nº 32/2025

Data: 06 de novembro de 2025

Ementa: autoriza os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Luis Carlos da Silva, acompanhados do assessor parlamentar Vilson Marcírio, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 17 a 19 de novembro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Luis Carlos da Silva, acompanhados do assessor parlamentar Vilson Marcírio, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 17 a 19 de novembro de 2025, onde participarão no evento LEGISLATUR – “Conexão Vereadores do Turismo”, promovido pela Secretaria Estadual do Turismo.

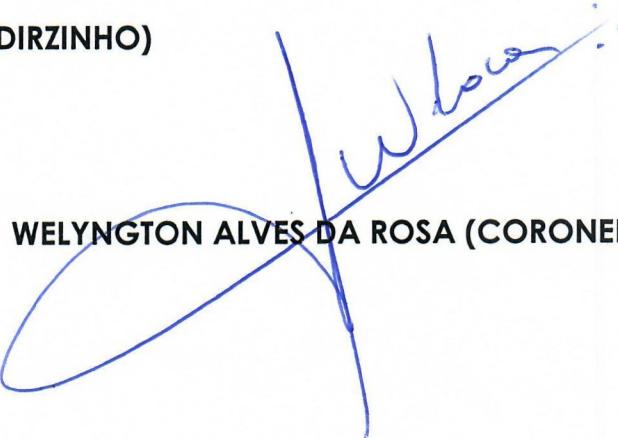
Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 2,0 (duas vírgula cinco) diárias aos vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Luis Carlos da Silva, acompanhados do assessor parlamentar Vilson Marcírio, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem ao município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de novembro de 2025.


VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente


WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário



Municipio de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO-ME Nº 32/2025

Data: 06 de novembro de 2025

Ementa: autoriza os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Luis Carlos da Silva, acompanhados do assessor parlamentar Vilson Marcírio, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 17 a 19 de novembro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Luis Carlos da Silva, acompanhados do assessor parlamentar Vilson Marcírio, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 17 a 19 de novembro de 2025, onde participarão no evento LEGISLATUR – "Conexão Vereadores do Turismo", promovido pela Secretaria Estadual do Turismo.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 2,0 (duas vírgula cinco) diárias aos vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Luis Carlos da Silva, acompanhados do assessor parlamentar Vilson Marcírio, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem ao município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de novembro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário